

EDITAL Nº 3/2025-GAB/CAMB, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção e matrículas dos **candidatos interessados nas vagas remanescentes (NÃO OCUPADAS)** no Processo Seletivo para o Curso EJA com qualificação em Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, na forma de oferta Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional e Tecnológica - Qualificação Profissional Ensino Médio (EJA-EPT), para ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital trata das informações específicas acerca dos procedimentos de seleção e matrículas de candidatos interessados nas vagas não ocupadas no Processo Seletivo para o Curso EJA com qualificação em Agente de Higiene e Segurança do Trabalho na forma de oferta de Ensino Médio articulado com a formação profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

1.2. Os candidatos convocados deverão seguir os procedimentos conforme descritos neste edital.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos referentes aos procedimentos de matrícula regidos por este edital, que acontecerão na página do Campus: www.camboriu.ifc.edu.br

1.4. A matrícula do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.6- A matrícula 2025, para ingresso no Curso EJA com qualificação em Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, para o primeiro semestre de 2025, será efetivada através do link: <https://forms.gle/vP7qw35qUEywo7Wg8>.

1.7- O(a) candidato(a) que não tenha acesso à internet poderá fazer sua matrícula presencialmente na Coordenação Geral de Ensino Técnico (CGET) do IFC Camboriú (Rua Joaquim Garcia, s/n), de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.

1.8- Dúvidas podem ser enviadas por meio do endereço eletrônico: matricula.camboriu@ifc.edu.br.

2. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Evento	Local
27/01/25 18/03/25	a Matrículas dos interessados nas vagas não ocupadas.	Link para acesso das matrículas online: https://forms.gle/vP7qw35qUEywo7Wg8 ou de forma presencial no campus na Coordenação Geral de Ensino Técnico.
17/02/2025	Início das aulas	19h - IFC Camboriú (Rua Joaquim Garcia, s/n)

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. O candidato interessado nas vagas não ocupadas, deverão efetuar a matrícula online, em datas definidas pelo cronograma disponível no item 2 deste edital, enviando os documentos abaixo relacionados no Link: <https://forms.gle/vP7qw35qUEywo7Wg8>

a) CPF do candidato;

b) RG do candidato, frente e verso;

c) Histórico e certificado de conclusão do ENSINO FUNDAMENTAL ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso.

d) Comprovação de quitação na Justiça Eleitoral, no caso dos(as) candidatos(as) brasileiros(as) ou naturalizados(as), com idade igual ou superior a 18 anos. O documento poderá ser obtido por meio do link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

e) FORMULÁRIO DE CENSO INTERNO do IFC, disponível no link: <https://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/41/2023/12/censo-interno-form.pdf>

f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos do SEXO MASCULINO maiores de 18 anos e com idade até 45 anos.

g) Cartão de vacinação ou declaração de uma unidade de saúde constando a vacina contra rubéola, no caso das candidatas do SEXO FEMININO com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº10.196/96.

h) O candidato não matriculado nos prazos estipulados neste edital perderá sua vaga.

3.2 - Das vagas não ocupadas:

a) A ocupação das vagas não ocupadas será por ordem de inscrição, de acordo com o limite de vagas e por ampla concorrência.

CURSO	TURNO	VAGAS
EJA integrado à qualificação profissional em Agente de Higiene e Segurança do Trabalho	Noturno	15 vagas

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático pedagógicas do IFC – Campus Camboriú.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares expedidos pela instituição, relacionados ao processo de matrícula para as referidas vagas.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se.



EDITAL N° 3/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2025 11:18)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo:
EDITAL, data de emissão: 20/01/2025 e o código de verificação: 9502ff87e9